



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1933/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/NS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/NS Nº 001/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.113/2015, e Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 558/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Murilo Antunes de Castro, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade - Medicina, para compor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2016

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

Portaria GP/NGTIC

PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 010/2016 E ANEXO

PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 010/2016

Aprova as Diretrizes de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, provendo requisitos mínimos obrigatórios para estabelecer, implementar e operar, monitorar e revisar, manter e melhorar continuamente os processos de gerenciamento de serviços de TIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 4523/2016,

Considerando a necessidade de constituir orientações para o estabelecimento, monitoramento e melhoria contínua dos serviços de TIC;

Considerando o conjunto de boas práticas em Gerenciamento de Serviços de TIC do Framework Information Technology Infrastructure Library (ITIL) versão 3, edição 2011, adaptado às necessidades deste Tribunal;

Considerando a Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

Considerando a Resolução nº 158, de 27 de novembro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências;

Considerando a Resolução Administrativa nº 148, de 10 de dezembro de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que Institui a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) no TRT-18ª Região;

Considerando a necessidade de alinhamento da Estratégia de TIC aos objetivos do Tribunal, através dos processos de Gerenciamento de Serviços de TIC, observados no Art. 24 do PGTIC; e,

Considerando a melhoria contínua dos processos de Gerenciamento de Serviços de TIC, através do alcance dos níveis de maturidade estabelecidos, conforme Art. 25 do PGTIC.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Portaria que aprova as Diretrizes de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

AnexosAnexo 1: [ANEXO DA PORTARIA TRT 18ª GP/NGTIC Nº 010/2016](#)**Portaria SGP/SM**

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 070/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para auxiliar na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 07 a 11 de março de 2016, em virtude de licença médica da juíza auxiliar-fixa, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 299/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 07 a 10 de março de 2016, no percurso Itumbiara – Goianésia - Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 07 de março de 2016

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 071/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1531/2014.

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias designadas para o período de 10 de novembro a 09 de dezembro 2016 para fruição no período de 28 de abril a 27 de maio de 2016, ficando alterado o exercício dessas férias que passam a referir-se ao 1º período de 2013, bem como das férias deferidas para o interregno de 15 de junho a 14 de julho de 2016 que passam a referir-se ao 2º período de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 07 de março de 2016

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 072/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4861/2014.

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho ARMANDO BENEDITO BIANKI, titular da Vara do Trabalho de Catalão, 30 (trinta) dias de férias para fruição no período de 09 de maio a 07 de junho de 2016, referentes ao 1º período de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 07 de março de 2016

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 074/2016.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7297/2014.

RESOLVE:

DEFERIR à juíza TAIS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias regulamentares deferidas para gozo de 04 de maio a 02 de junho de 2016 para fruição de 16 de abril a 15 de maio de 2016, referentes ao 1º período de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 07 de março de 2016

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 075/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período 14 a 18 de março de 2016, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 07 de março de 2016

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 122/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 4898/2016,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 104, de 25 de fevereiro de 2016, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Realizar manutenção predial nas VTs de Iporá, São Luís de Montes Belos e Goiás, conforme discriminado no P.A 3423/2016.”

LEIA-SE:

“Realizar manutenção predial nas VTs de Iporá, São Luís de Montes Belos, Rio Verde e Quirinópolis, conforme discriminado no P.A 3423/2016.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 123/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5914/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 14 a 18/03/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar as audiências de tentativa de conciliação nos processos em que a reclamada é a empresa BRF S/A, conforme P.A. nº 5914/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 125/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5969/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 08/03/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Desembargado Gentil Pio de Oliveira, nos trechos Goiânia-Anápolis-Goiânia, conforme P. A. nº 2403/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 128/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5826/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 29/02/2016 a

04/03/2016, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalar e dar manutenção nos equipamentos utilizados na 2ª etapa da justiça do trabalho itinerante na cidade de Águas Lindas de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 354/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 3138/2016, RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor ARMANDO FERREIRA SOARES, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 418/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 5930/2016 e Nº 5733/2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora RENATA CALIXTO LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de março de 2016.

Art. 2º Considerar revogada a designação da servidora RENATA CALIXTO LEMOS para prestar serviços junto à 18ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de março de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e manutenção de revisão, mecânica em geral, com fornecimento de peças e acessórios necessários para o perfeito atendimento dos veículos que fazem parte da frota do TRT da 18ª Região, para 2016, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 22/03/2016, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 3977/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Letície Passos Borges.
Assunto: Inclusão de dependentes para registro de dependência econômica.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4368/2016 – SISDOC.
Interessado(a): Luciana dos Reis Vieira de Sousa.
Assunto: Licença-gala.
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 3831/2016
Interessado: WINICIUS WENTURA SILVA SOUZA
Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.
Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 116 dias, consoante certidão emitida pelo TJDFT.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/NS	1
Portaria GP/NGTIC	1
Portaria SGP/SM	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4